



PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

ATO Nº TRT 5 - 0156/2007

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, DESEMBARGADOR FEDERAL DO TRABALHO ROBERTO PESSOA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando os termos do Decreto Municipal nº 093/2007, de 12 de setembro de 2007, do Município de Bom Jesus da Lapa, decretando feriado municipal no dia 14 de setembro de 2007, em virtude da comemoração dos festejos da Romaria de Nossa Senhora da Soledade naquele município,

RESOLVE:

Art.1º - Ad referendum do Órgão Especial, suspender o expediente forense no Fórum Trabalhista de Bom Jesus da Lapa, no dia 14 de setembro de 2007, em virtude da comemoração dos festejos da Romaria de Nossa Senhora da Soledade do referido Município, prorrogando-se, para o primeiro dia útil subsequente à suspensão das atividades, os prazos que se vencerem na referida data.

Publique-se. Cumpra-se.
Salvador, 12 de setembro de 2007.

ROBERTO PESSOA
Desembargador Federal do Trabalho
Presidente do TRT da 5ª Região

Disponibilizado no Diário Oficial do TRT da 5ª Região em 17.09.2007, página 3, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.

Núcleo de Biblioteca – TRT5